

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG, relativamente às notícias veiculadas em algumas redes sociais, acerca do uso indevido das dependências do prédio da Câmara Municipal de Congonhas/MG, no período do carnaval, esclarecemos que a cessão do espaço público desta Casa Legislativa no referido período se deu mediante solicitação contida no **Ofício ADM nº 027/2025** e no **Ofício nº 018/2025**, expedidos pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Congonhas/MG, para “instalação de um posto de saúde temporário e um posto da Polícia Militar” e, ainda, para “instalação da equipe de Comunicação e Imprensa do Carnaval”.

As informações veiculadas nas redes sociais apontam para o **desvio de finalidade** da cessão concedida à Secretaria Municipal de Cultura, responsável pelas solicitações contidas nos referidos ofícios, o que se deu sem qualquer conhecimento e autorização da Presidência desta Casa Legislativa, ensejando inclusive a imediata apuração dos fatos ocorridos, para fins de responsabilização.

**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal